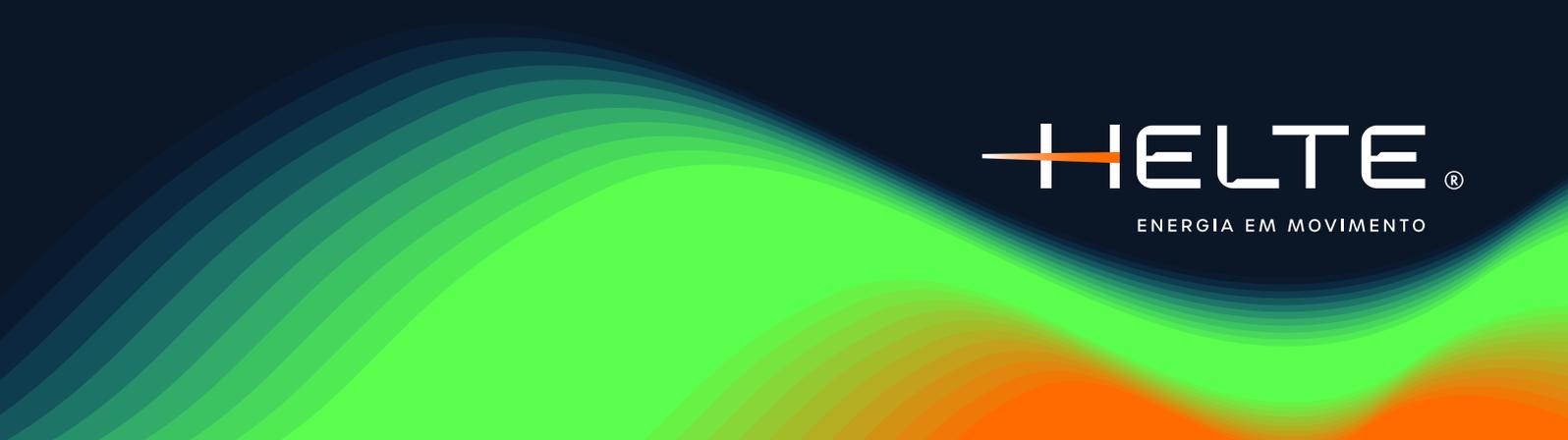


Seguro de Obra



HELTE®
ENERGIA EM MOVIMENTO

Seguro de Risco de Engenharia

- É o seguro para o período da instalação do sistema fotovoltaico. Cobre danos aos equipamentos, terceiros, propriedade do cliente e funcionários/instaladores mesmo que terceirizados.
- Vigência: 120 dias da data de emissão da nota scal ou até a conclusão da instalação.
- Cobertura: valor de nota dos equipamentos + 50% (referente a mão de obra). Este é o seguro da "obra" portanto o valor da cobertura deve ser o do projeto.
- Franquias: neste modelo as franquias são bastante reduzidas em comparação ao seguro tradicional (varejo).

HELTE®

ENERGIA EM MOVIMENTO

VI COBERTURAS CONTRATADAS, LIMITES MÁXIMO DE GARANTIA E FRANQUIAS

SEÇÃO I – RISCOS DE ENGENHARIA

COBERTURAS	LIMITES MÁXIMOS DE GARANTIA (R\$)	FRANQUIAS (R\$)
BÁSICA DE INSTALAÇÃO E MONTAGEM	100% DO VALOR EM RISCO	10% PREJUÍZO COM MÍNIMO DE R\$ 500,00
DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS	5% DA BÁSICA	SOMAR AS DESPESAS AOS PREJUÍZO DA COBERTURA SINISTRADA PARA DEDUÇÃO DA FRANQUIA CABÍVEL
DANOS EM CONSEQUÊNCIA DE ERRO DE PROJETO SEM ITSELF	100% DA BÁSICA	10% PREJUÍZO COM MÍNIMO DE R\$ 500,00
MANUTENÇÃO AMPLA - 12 MESES	100% DA BÁSICA	10% PREJUÍZO COM MÍNIMO DE R\$ 500,00
PROPRIEDADE CIRCUNVIZINHAS	R\$ 1.000.000,00	20% PREJUÍZO COM MÍNIMO DE R\$ 500,00
RESPONSABILIDADE CIVIL GERAL E CRUZADA	R\$ 2.000.000,00	DANOS CORPORAIS: NÃO HÁ FRANQUIA DANOS MATERIAS: 10% DOS PREJUÍZOS COM MÍNIMO DE R\$ 2.000,00 POR RECLAMANTE / POR EVENTO
RESPONSABILIDADE CIVIL POR DANOS MORAIS	R\$ 1.000.000,00	NÃO HÁ FRANQUIA
RESPONSABILIDADE CIVIL EMPREGADOR	R\$ 1.000.000,00	10% DOS PREJUÍZO COM MÍNIMO DE R\$ 2.000,00
RESPONSABILIDADE CIVIL POR LUCROS CESSANTES DE TERCEIROS	R\$ 1.000.000,00	72 HORAS À CONTAR DO INÍCIO DA PARALISAÇÃO
HONORÁRIOS DE PERÍTOS	20% DA BÁSICA	SOMAR AS DESPESAS AOS PREJUÍZO DA COBERTURA SINISTRADA PARA DEDUÇÃO DA FRANQUIA CABÍVEL
DESPESAS DE SALVAMENTO E CONTENÇÃO DE SINISTROS	20% DA BÁSICA	20% DE TODAS AS DESPESAS
LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA TOTAL	ATÉ 10.000.000,00	

O que fazer em caso de sinistro

O Integrador deve adotar as seguintes providências:

- Prestar socorro se houver vítimas
- Acionar o plano de continência
- Tomar todas as iniciativas ao seu alcance para reduzir as perdas
- Documentar os estragos com fotografias
- Fazer o Boletim de Ocorrência com a autoridade local (se for o caso)

E transmitir para a Helte Equipamentos Elétricos os seguintes dados:

- Local, data e hora do sinistro
- Natureza do sinistro
- Breve descrição
- Extensão do sinistro
- Se houve feridos ou vítimas
- Estimativa preliminar dos prejuízos
- Medidas preliminares adotadas de prevenção e de redução das perdas (se for o caso)
- Preservar as partes danificadas e possibilitar que o perito da seguradora possa inspecioná-las
- Extensão do sinistro
- Se houve feridos ou vítimas
- Estimativa preliminar dos prejuízos
- Medidas preliminares adotadas de prevenção e de redução das perdas (se for o caso)
- Preservar as partes danificadas e possibilitar que o perito da seguradora possa inspecioná-las

HELTE®

ENERGIA EM MOVIMENTO

Exemplos de sinistros

Cobertura básica: Incêndio, Danos da Natureza, Roubo e/ou Furto qualificado, Içamento:

Durante a instalação ocorre um vendaval que danifica todos os módulos fotovoltaicos.

Responsabilidade Civil Geral e Cruzada:

Um funcionário ou prestador (desde que com contrato formal) derruba uma furadeira na cabeça de uma pessoa ou sobre um carro.

Responsabilidade Civil Geral Por Danos Morais Riscos de Engenharia:

Se for na cabeça de uma pessoa como no exemplo acima, provavelmente haverá uma reclamação pedindo danos morais.

Responsabilidade Civil Do Empregador:

Morte e invalidez de um funcionário ou prestador (desde que com contrato formal) ao cair decima do telhado durante um obra de instalação de módulos fotovoltaicos.

Responsabilidade Civil por Danos Morais Empregador:

A família ou o próprio funcionário ou prestador em caso de invalidez pode reclamar danos morais. Sempre que houver um dano corporal esta demanda é provável.

Responsabilidade Civil Por Lucros Cessantes de Terceiros Riscos de Engenharia:

Um funcionário derruba um módulo fotovoltaico no telhado da casa vizinha à obra. Nesta casa funciona um restaurante que terá que ficar 15 dias fechado enquanto seu imóvel é restaurado. A receita deste período em que ele ficar de portas fechadas tem cobertura nesta cláusula.

Propriedades Circunvizinhas (danos no local da instalação):

Danos no imóvel onde está sendo instalado o Kit. Por exemplo, ao içar um lote de módulos fotovoltaicos acontece um dano a fachada do prédio..

HELTE®

ENERGIA EM MOVIMENTO

Outros exemplos de sinistros

Erro de projeto:

Durante a obra o telhado cede e desaba em função de um erro no cálculo do reforço estrutural necessário.

Despesas Extraordinárias:

Verba adicional para contratar mais funcionários ou pagar hora extra para compensar o atraso na obra desde que seja em função de um sinistro indenizável. Exemplo, durante a instalação houve um vendaval e muitos módulos fotovoltaicos foram danificados. Os módulos estariam amparados na cobertura Básica e a força de trabalho adicional para cumprir o cronograma na cobertura de Despesas Extraordinárias.

Despesas de Desentulho:

Despesas para remoção e armazenamento dos módulos fotovoltaicos danificados no vendaval do exemplo acima.

Manutenção Ampla:

Se existir um contrato de manutenção com o cliente final e se acontecer algum dano no Kit no momento desta manutenção, haverá cobertura.

Despesas de Salvamento e Contenção de Sinistros:

Despesas que podem ocorrer durante ou após um sinistro.

Houve um incêndio na obra e foi necessário alugar um barracão para salvaguardar o Kit.

Honorários de Perito:

Despesas com honorários de peritos para a investigação e apuração da causa do sinistro. Houve um desabamento do telhado durante a obra e será necessário investigar para identificar o motivo.

HELTE®

ENERGIA EM MOVIMENTO

Perguntas e dúvidas frequentes

O que cobre este seguro?

Na cobertura básica (Incêndio, Danos da Natureza, Roubo e/ou Furto qualificado e Içamento) estarão amparados os equipamentos durante a instalação. Existem outras coberturas para danos a terceiros, ao imóvel do cliente e até para funcionários e prestadores.

Para indenizações de danos a terceiros, é necessário que exista uma ação judicial?

Não. Estas indenizações podem ser conduzidas mediante acordo desde que com anuência da seguradora.

O que cobre o Responsabilidade Civil Empregador?

Indenizações por morte e invalidez de contratados decorrentes de acidentes ocorridos no exercício de suas funções.

A cobertura de Responsabilidade Civil Empregador substitui o seguro de vida dos funcionários?

Não. A convenção coletiva de trabalho normalmente exige coberturas mais amplas e o seguro de vida é responsabilidade do empregador (é muito frequente as instalações serem terceirizadas).

Vale como um complemento.

Terceirizados também estão amparados?

Todos os contratados, sub contratados e terceirizados envolvidos diretamente na execução da obra são automaticamente considerados segurados, desde que possuam vínculo formal com o Integrador ou Distribuidor.

Perguntas e dúvidas frequentes

Qual é a vigência do seguro?

120 dias da data de emissão da nota fiscal ou até a conclusão da instalação.

Atrasou minha instalação e tive um sinistro no 121º dia. Terei cobertura?

Não terá cobertura.

O que são “testes e comissionamento”?

É a fase final da instalação onde o sistema é testado antes de ser entregue ao cliente final. Este período tem cobertura desde que não ultrapasse os 120 dias da emissão da nota fiscal.

Tem cobertura para vendaval?

Sim, danos à obra/instalação decorrentes de eventos da natureza como vendaval, tempestade, granizo e alagamento estão amparados na cobertura básica.

Qual valor devo contratar?

A cobertura da apólice deve corresponder a 100% do custo total do projeto (materiais/equipamentos + mão de obra).

Existe depreciação neste seguro?

Não. A indenização é feita pelo valor de novo.

A cobertura de Responsabilidade Civil Geral cobre custas de defesa?

Sim.